



## Indicação Nº 1195/2024

**Súmula**:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria ou Departamento Responsável há implantação de redutor de velocidade (lombada) Avenida Leda Pantalena – próximo aos nº 1750– Jardim Portela—Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria ou Departamento Responsável, há implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Leda Pantalena – próximo ao nº 1750 – Jardim Portela- Itapevi.

## Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores a este legislador, tendo em vista a necessidade da implantação de lombada nesta rua, num local especifico onde possa





reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam em alta velocidade oferecendo riscos de atropelamentos e até mesmo acidentes.

E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de junho de 2024.

Aroldo Gueiros

Vereador

Compromisso com Itapevi







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4JXAN2211NKZG738">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4JXA-N221-1NKZ-G738

